

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 27/06/24

Geovanna P. Souza

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 1638/2024

Geovanna Pereira Souza

Superintendente de Contratos de

Licitação - COLARE

Gestão 2021/2024 / CPF: 044.111.111-11

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de CPAP automático e máscara nasal (demanda proveniente de Recomendação Ministerial).

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$ 5.325,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de CPAP automático e máscara nasal cuja demanda é proveniente de Recomendação do Ministério Público, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos anexos), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: GILVAN LIMA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.093.107/0001-36, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, S/Nº, Quadra 06, Lote 14, Centro, CEP: 76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por Gilvan Lima de Almeida, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	1	CPA AUTOMATICO E MASCARA NASAL	R\$5.325,00	R\$5.325,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 5.325,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Israelândia-GO, 27 de junho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia